

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 1.878, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.**

**SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO**

Praça Prefeito Manoel Paulino dos Santos Filhos, 228, Centro – CEP 59343-000 – Fones: (84)3472.3900 – Fax: (84)3472.3902

CNPJ 08.086.662/0001-38

secretariadogabinete@outlook.com

**DECRETO Nº 1.878, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.**

SÚMULA: Abre crédito adicional suplementar no orçamento do município de Jardim do Seridó, no valor de R\$ 665.500,00 (seiscentos e sessenta e cinco mil, quinhentos reais) para os fins que se especifica

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei, e

**CONSIDERANDO** o dispositivo constitucional presente no inciso II, art. 167, que veda a realização de despesas ou a assunção de obrigações diretas que excedam os créditos orçamentários ou adicionais;

**CONSIDERANDO** o art. 60 da Lei nº 4.320/1964 que traz a vedação de realização de despesa sem prévio empenho;

**CONSIDERANDO** o inciso IV, art. 37 da Lei Complementar nº 101/2000, que veda a assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços;

**CONSIDERANDO** a autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar, prevista pelo inciso I, art. 9º da Lei Municipal nº 1.338, de 20 de dezembro de 2022;

**CONSIDERANDO** o limite de 30% para abertura de créditos adicionais suplementares, trazido pelo dispositivo legal citado anteriormente.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente (Exercício de 2023) do Município de Jardim do Seridó, conforme o anexo único constante do presente Decreto, no valor de R\$ 665.500,00 (seiscentos e sessenta e cinco mil, quinhentos reais).

I – As dotações que sofrerão suplementação estarão identificadas no anexo a este decreto por: **Anexo I (Acréscimo)**.

**Art. 2º.** Constitui fonte de recursos necessários à abertura deste crédito suplementar, a anulação total ou parcial de dotação orçamentária no valor de R\$ 665.500,00 (seiscentos e sessenta e cinco mil, quinhentos reais), conforme previsão constante no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

I – As dotações que serão utilizadas como fonte para suplementação, estarão identificadas no anexo a este decreto por: **Anexo II (Redução)**.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2023.

**Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros**, em Jardim do Seridó/RN, 30 de janeiro de 2023.

**JOSÉ AMAZAN SILVA**

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ									
PRAÇA PREFEITO MANOEL PAULINO DOS SANTOS FILHO, 228, CENTR								Elaboração de Crédito	
CNPJ: 08.086.662/0001-38									
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status	
2	02/01/2023	201.012/2023	Anulação de Dotação	Suplementar	6.000,00	02/01/2023	DECRETO: 1.878	PUBLICADO	
Justificativa: REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA FAZER FRENTE AS DESPESAS COM INSUFICIENCIA DE CREDITOS ORÇAMENTÁRIOS INICIAL									

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>					<b>665.500,00</b>
<b>03.001 Secretaria Municipal de Administracao</b>					<b>6.000,00</b>
	<b>2917 MANUTENÇÃO DO SIC E DA OUVIDORIA</b>				<b>6.000,00</b>
Nº Solic.: 1 Acrescentar		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	6.000,00
<b>05.001 Fundo Municipal de Saúde</b>					<b>7.500,00</b>
	<b>2333 MEDICAMENTOS E INSUMOS PROFILÁTICOS E TERAPÊUTICOS</b>				<b>7.500,00</b>
Nº Solic.: 2 Acrescentar		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001002	0001	7.500,00
<b>06.001 Secretaria Municipal de Educação</b>					<b>81.000,00</b>
	<b>2011 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>				<b>76.000,00</b>
Nº Solic.: 1 Acrescentar		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001001	0001	26.000,00
Nº Solic.: 3 Acrescentar		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	50.000,00
	<b>2051 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE)</b>				<b>5.000,00</b>

Nº Solic.: 2 Acrescentar		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	5.000,00
<b>07.001 Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo</b>					<b>13.000,00</b>
	<b>2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO</b>				<b>13.000,00</b>
Nº Solic.: 2 Acrescentar		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	13.000,00
<b>09.001 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos</b>					<b>130.000,00</b>
	<b>2006 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</b>				<b>36.000,00</b>
Nº Solic.: 2 Acrescentar		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	36.000,00
	<b>2013 SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA</b>				<b>94.000,00</b>
Nº Solic.: 2 Acrescentar		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	94.000,00
<b>12.002 Fundo Municipal dos Direitos Criança e Adolescente</b>					<b>18.000,00</b>
	<b>2099 PROJETOS CUSTEADOS PELO FMDCA</b>				<b>18.000,00</b>
Nº Solic.: 1 Acrescentar		3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS	17590000	0001	18.000,00
<b>14.001 Secretaria Municipal Agricultura Meio Amb. e Pesca</b>					<b>410.000,00</b>
	<b>1069 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O ABATEDOURO PÚBLICO</b>				<b>125.000,00</b>
Nº Solic.: 1 Acrescentar		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	125.000,00
	<b>1075 CONSTRUÇÃO E REFORMA DO ABATEDOURO PÚBLICO</b>				<b>215.000,00</b>
Nº Solic.: 1 Acrescentar		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	215.000,00
	<b>2789 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ABASTECIMENTO MUNICIPAL</b>				<b>70.000,00</b>
Nº Solic.: 3 Acrescentar		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	70.000,00
Total:					<b>665.500,00</b>
<b>Anexo II (Redução)</b>					<b>665.500,00</b>
<b>03.001 Secretaria Municipal de Administracao</b>					<b>6.000,00</b>
	<b>2020 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>				<b>6.000,00</b>
Nº Solic.: 1 Reduzir		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	6.000,00
<b>05.001 Fundo Municipal de Saúde</b>					<b>7.500,00</b>
	<b>2333 MEDICAMENTOS E INSUMOS PROFILÁTICOS E TERAPÊUTICOS</b>				<b>7.500,00</b>
Nº Solic.: 2 Reduzir		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	7.500,00
<b>06.001 Secretaria Municipal de Educação</b>					<b>81.000,00</b>
	<b>2011 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>				<b>81.000,00</b>
Nº Solic.: 1 Reduzir		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	26.000,00
Nº Solic.: 2 Reduzir		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15400000	0001	5.000,00

<b>MUNICIPIO DE JARDIM DO SERIDÓ</b>									
PRAÇA PREFEITO MANOEL PAULINO DOS SANTOS FILHO, 228, CENTR								<b>Elaboração de Credito</b>	
CNPJ: 08.086.662/0001-38									
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status	
2	02/01/2023	203.006/2023	Anulação de Dotação	Suplementar	50.000,00	02/01/2023	DECRETO: 1.878	PUBLICADO	
Justificativa: REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA FAZER FRENTE AS DESPESAS COM INSUFICIENCIA DE CREDITOS ORÇAMENTÁRIOS INICIAL									

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Nº Solic.: 3 Reduzir		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15400000	0001	50.000,00
<b>07.001 Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo</b>					<b>13.000,00</b>
	<b>2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO</b>				<b>13.000,00</b>
Nº Solic.: 2 Reduzir		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	13.000,00

09.001 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos					130.000,00
	2006 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS				36.000,00
Nº Solic.: 2 Reduzir		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	36.000,00
	2013 SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA				94.000,00
Nº Solic.: 2 Reduzir		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	94.000,00
12.001 Fundo Municipal de Assistência Social					18.000,00
	1063 CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS				18.000,00
Nº Solic.: 1 Reduzir		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	16650000	0001	18.000,00
14.001 Secretaria Municipal Agricultura Meio Amb. e Pesca					410.000,00
	1069 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O ABATEDOURO PÚBLICO				225.000,00
Nº Solic.: 1 Reduzir		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17003110	0001	125.000,00
Nº Solic.: 1 Reduzir		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17060000	0001	100.000,00
	1076 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS				115.000,00
Nº Solic.: 1 Reduzir		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17060000	0001	115.000,00
	2054 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA				70.000,00
Nº Solic.: 3 Reduzir		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	70.000,00
Total:					665.500,00

**Publicado por:**  
Fágner Silva de Azevedo  
**Código Identificador:DA5C314B**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 07/02/2023. Edição 2966  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>